

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 026/2020.

APROVADO

Em 16/06/2020

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o requerimento que segue.

A Comunidade Rural de Barra do Triunfo se destaca como grande produtora de café, atividade agropecuária que tem conseguido garantir renda para as famílias rurais e manter significativa parcela da população residindo no interior do Município, com destaque para referida Comunidade, além de Acioli, Cavalinho, Demétrio Ribeiro e Ribeirão (maiores concentrações de famílias rurais do Município).

Barra do Triunfo tem a particularidade de estar localizada em área de topografia acidentada, com muitos aclives, restringindo o espaço destinado a edificação de novas casas residenciais agregadas a Comunidade já existente.

Nesse contexto, estão surgindo várias novas moradias nas margens da Rodovia ES 450 (Rodovia Mário Ruy), em razão de se tratar de uma das poucas áreas existentes no entorno daquele povoado com topografia que permite o uso residencial/comercial. Em levantamento preliminar, foram identificadas aproximadamente quinze residências nas margens da Rodovia até uma distância de 1,00 Km da Comunidade de Barra do Triunfo.

Nesse contexto, estamos requerendo que o serviço de iluminação pública seja estendido em referido trecho da Rodovia ES 450, de forma a favorecer os atuais moradores e eventuais outras famílias rurais que poderão vir a edificar novas residências no local.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de maio de 2020.


Mario Henrique Marin Reali
Vereador

Diavens
em
02/07/20
Paul

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

